



ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo: 16601/2007/002/2010
Documento: 1048642/2015



Pág. 2150

O Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Jequitinhonha, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da manifestação técnica exarada na Papeleta de Despacho nº 1040355/2015;

Considerando o teor da manifestação jurídica, consubstanciada no Parecer Jurídico nº 1048642/20015, que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Determino o arquivamento do Processo Administrativo nº 16601/2007/002/2010, empreendimento **Quartel Três Energética S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.895.900/0001-56.

Publique-se esta decisão.

Notifique-se o empreendedor.

Diamantina, 27 de outubro de 2015.


Angelo Marcio Gomes de Melo

Superintendente Regional de Regularização Ambiental
SUPRAM JEQ